

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020

## **PORTARIA N.º 248/2019**

22/11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no explicitado no artigo 195, da Lei Municipal nº 30/2004 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, da servidora pública **K. A. O. R. W, matrícula nº 40797-1.**
- **Art. 2º** Conforme o artigo 197 da Lei Municipal nº 30/2004, a Comissão deverá concluir o processo administrativo disciplinar no prazo de 90 (noventa) dias.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2019.

#### JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 3279 – de 26/11/2019.